



PALAVRAS DE ORDEM

CRONOLOGIA DA ACTIVIDADE DOS CINEMAS

Dossier

"Cinema: Não à censura",
Cinéflio n.º 31, 4/5/74

Enquanto muitos cineastas saíam para a rua, desde a madrugada de 25 de Abril, alguns deles praticamente desde o começo da acção do Movimento das Forças Armadas (caso dos irmãos Matos Silva, por exemplo) e outros, mais tarde, se vieram juntar a um necessário trabalho de recolha de imagens e sons que ficará a documentar, para sempre, a queda do regime fascista - António da Cunha Telles, Acácio de Almeida, alunos da escola de cinema do Conservatório Nacional, para citar apenas alguns - outros profissionais de cinema tomavam iniciativas tendentes a mobilizar uma classe, muito poucas vezes capaz, no passado, de acções colectivas e, infelizmente, bastantes vezes desunida por questões pessoais que, em tantas ocasiões, fizeram abortar ou desvirtuar belas ideias de trabalho comum. A verdade, porém, é que tudo isso foi ultrapassado pelos históricos acontecimentos de 25 de Abril e, no dia seguinte, já um grupo de cineastas - encabeçados por Fonseca e Costa, Sá Caetano, Artur Ramos, Lauro António e Manuel Guimarães - conseguia congrega, para reunião a efectuar no seu Sindicato a 28 de Abril, um elevado número de profissionais de cinema que poucos julgávamos já capazes de colaborar entre si. O clima de fascismo, que tivera tantas culpas na desunião desta classe, estava abolido - façamos tudo ao nosso alcance que o seja para sempre! - e, assim, foi possível assistir a um ambiente de camaradagem e de trabalho entre os profissionais de cinema como já não se via há muito tempo e que ficará, para todos, como uma das mais fortes recordações e estímulos que todos ficaremos a dever ao Movimento das Forças Armadas. Passamos, agora, a mencionar cronologicamente a marcha dos acontecimentos no seio dos profissionais de cinema.

DIA 28

Reunião, no Sindicato dos Profissionais de Cinema, de algumas dezenas de cineastas - sobretudo realizadores e técnicos - para decidir da atitude a tomar pelos profissionais que se solidarizaram com o Movimento das Forças Armadas. Entretanto, considera-se imediatamente destituída a anterior direcção do Sindicato, uma vez que havia sido eleita durante a vigência da lei fascista que regulava aquele Sindicato. É criada, igualmente, uma Comissão de Cineastas Antifascistas que começa imediatamente a trabalhar e, depois de discussões que se prolongaram durante cerca de cinco horas, resolve promover, também de seguida, as seguintes acções:

1) Nomear várias comissões

encarregadas de cumprir o programa aprovado em relação aos seguintes objectivos prioritários:

a) Exigir da Junta de Salvação Nacional a suspensão imediata das actividades de censura aos espectáculos, que até este momento ainda funcionavam; b) Ocupar as instalações da Inspeção Geral dos Espectáculos (onde funcionava a censura aos filmes, teatro, discos e artes plásticas); c) Ocupar as instalações do recém criado Instituto Português de Cinema, ressaltando-se a posição do seu secretário-geral, Carlos Assis de Brito, que, momentaneamente, poderia colaborar com a Comissão de Cineastas Antifascistas. As acções a) e b) tinham por objectivo fundamental fazer parar imediatamente o funcionamento da censura e criar, desde já, as condições para uma nova lei do cinema. Além do mais pretendia-se, a todo o custo, levar as Forças Armadas a garantir, pela sua presença nestes locais e no antigo Secretariado da Informação, a segurança da Cinemateca Nacional, dos arquivos de filmes e dos processos de censura, por forma a que não fossem sonegados ou destruídos por elementos fascistas ainda ali instalados.

Por outro lado, as acções a) e b) tinham como base um programa de trabalho mínimo, também estabelecido e votado democraticamente nesta reunião. Esse programa de trabalho consistia basicamente no seguinte:

a) estreia, tanto quanto possível, imediata dos filmes cortados pela censura, especialmente os filmes portugueses; b) discussão de novas fórmulas de apoio financeiro do I.P.C. aos cineastas e revisão de todas as decisões nesse sentido (caso dos últimos subsídios) tomadas durante a vigência do regime fascista; c) funcionamento ininterrupto da Cinemateca Nacional, sobretudo com os filmes que ela possui e que não tenham sido nunca projectados. Guardava-se para mais tarde, sobretudo depois do projecto de uma nova lei de cinema, a formular pelos próprios profissionais em discussões amplas e democráticas, as medidas práticas que possam realmente fazer do cinema em Portugal um instrumento dinâmico e popular de cultura e consciencialização política. Com este mesmo sentido foi nomeada uma comissão, que incluía três membros dos anteriores corpos gerentes que se tinham, entretanto, solidarizado com esta Comissão de Cineastas Antifascistas, para estudar o problema do Sindicato dos Profissionais de Cinema, que terá de ser completamente reestruturado para poder, de facto, representar legítima e eficazmente os interesses dos seus trabalhadores. Finalmente e assinado por todos os profissionais presentes, foi decidido entregar nesse mesmo dia ao Movimento das Forças Armadas o seguinte texto:

A Comissão de Profissionais de Cinema Antifascistas, que apoia o Movimento das Forças Armadas, verificando que, apesar do que foi anunciado no seu programa, respeitante à imediata eliminação da censura ou exame prévio aos espectáculos, tal actividade continua a ser exercida e controlada pelas pessoas e pelos meios do regime fascista, exige que tais indivíduos sejam imediatamente destituídos dos seus cargos, e que sejam eliminados os serviços de censura e concessão de vistos, que eles continuam a assegurar, sem o que as anunciadas liberdades democráticas estarão gravemente comprometidas, bem como a adesão espontânea que o MFA merece aos signatários e ao Povo Português. Por um Cinema Livre. Viva Portugal.

DIA 29

Reunião, às 9.30 da manhã, no Sindicato de todos os membros da Comissão de Profissionais de Cinema Antifascistas, aos quais se vieram juntar alguns actores de teatro, elementos cineclubistas, José Afonso e o Capitão Varela Gomes, entretanto contactados. Os grupos de ocupação das instalações da censura e do I.P.C. trabalham activamente na preparação de cartazes, e cerca das 11 horas da manhã, descem a Rua de S. Pedro de Alcântara (onde está instalado o Sindicato dos Profissionais de Cinema) e dirigem-se aos edifícios da censura e do I.P.C., situados um pouco mais abaixo, na mesma rua. Registemos a reportagem do Diário Popular sobre o acontecimento:

"As primeiras instalações a serem ocupadas foram as da Direcção dos Serviços de Espectáculos. O antigo director, Dr. José Maria Alves, encontrava-se ausente. No Instituto Português de Cinema, aonde apenas se dirigiram seis elementos - Fernando Lopes, Fonseca e Costa, Moedas Miguel, Henrique Espírito Santo, Lauro António e Sá Caetano - a Comissão encontrou o secretário daquele departamento, Carlos Assis Brito. Com ele mantiveram os elementos da Comissão uma conversa extremamente cordial, expondo os objectivos imediatos. Entre estes, conta-se a exibição urgente e imediata dos filmes proibidos pela censura, dos portugueses, antes de mais. Enquanto esta conversa decorria, a maior parte dos elementos da Comissão de Profissionais de Cinema Antifascistas, à qual se juntaram, muitos elementos da C.D.E., mantinha-se dentro das instalações da Direcção dos Serviços de Espectáculos, três andares do n.º 18 da Rua S. Pedro de Alcântara. A Comissão e os que a ela se juntaram dirigiram-se a pé da sede do Sindicato dos Profissionais de Cinema, onde logo de manhã se começaram a reunir, para as instalações a ocupar, transportando dois cartazes, que depois expuseram às janelas daquele departamento ("Por um Portugal Livre/Fim à Censura dos Espectáculos" e

"Profissionais de Cinema Apoiam a Junta"). O grupo, aos gritos de "Vitória", demorou escassos minutos a percorrer uma ou duas centenas de metros, que separam a sede do Sindicato das instalações a ocupar. Do grupo faziam parte além das pessoas já atrás citadas, e ainda muitos outros, Noémia Delgado, Eduardo Geada, António Pedro Vasconcelos, José Jorge Letria, José Afonso, António Cunha Telles, João Franco, Artur Semedo, Manuel Guimarães, João Matos Silva. A ocupação decorreu sem incidentes. O grupo instalou-se nos três andares do edifício e montou um piquete impedindo a entrada a quem quer que fosse, excepção feita a funcionários, jornalistas e Forças Armadas. Cerca do meio-dia chegou ao local, onde está instalada a Direcção dos Serviços de Espectáculos, uma força militar comandada por um capitão. Em contacto com a Comissão dos Profissionais de Cinema Antifascistas, estes esclareceram o comandante da força dos seus propósitos e entregaram-lhe a custódia daquele departamento, onde deixaram também elementos seus. A Comissão pediu ainda ao comandante da força que fixasse uma secção de guarda às instalações do Instituto Português de Cinema, selando a biblioteca da Cinemateca Nacional, que desde há algum tempo ali se encontrava. Logo a seguir, elementos da Comissão dos Profissionais de Cinema Antifascistas deslocaram-se com as forças militares à ex-Secretaria de Estado da Informação e Turismo, a fim de ali ocuparem uma tipografia e selarem a Cinemateca, a fim de evitar desvios de material." Acrescentemos que, entretanto, aquele grupo se vieram juntar outras pessoas, sobretudo ligadas ao teatro, que, tendo tido conhecimento de que se preparava aquela ocupação, quiseram igualmente nela participar. Entre eles viam-se António Machado, Glicínia Martin, Maria Dulce, Luís Santos, Igrejas Caeiro, Helena Félix e a encenadora Luzia Maria Martins. Ao mesmo tempo que isto se passava na Rua de S. Pedro de Alcântara, três membros da Comissão de Cineastas Antifascistas, aos quais se juntou um elemento cineclubista, dirigiu-se à Cova da Moura, tendo entrado imediatamente em contacto com elementos do Movimento das Forças Armadas para lhes relatar os factos e fazer a entrega dos edifícios. Na Defesa Nacional já se encontrava, requisitado pelo MFA em virtude das diligências efectuadas no dia anterior por esta Comissão de Cineastas Antifascistas, o Dr. José Maria Alves, director da extinta censura, que tinha, entretanto, continuado a exercer, com o zelo que tão criminosamente ficou assinalado na história dos espectáculos em Portugal, as suas funções. Uma conferência, organizada sob a orientação de elementos do MFA e com a presença dos elementos da Comissão dos Cineastas, levou à publicação

pela Junta de Salvação Nacional do seguinte texto: A Junta de Salvação Nacional emitiu esta manhã a directiva para o funcionamento provisório da comissão de exame e classificação de espectáculos, de que constam os seguintes artigos: Artigo 1.º - De acordo com o A. 2. C. do programa do Movimento das Forças Armadas, fica abolida a censura. Artigo 2.º - Manterá competência para efectuar a classificação etária dos espectáculos dentro do espírito do programa. Artigo 3.º - Cessa todas as funções no respeitante às projecções da RTP. Os membros da Comissão de Cineastas Antifascistas sublinharam, entretanto, enfaticamente, aos elementos do MFA que não poderiam aceitar, de modo nenhum, a continuação da presença do director da censura na sua sede, e sugeriram a nomeação imediata de um oficial para tomar conta das actividades burocráticas daquela Inspeção, até à nomeação de uma Comissão ad hoc, que passará a reger a classificação etária dos espectáculos. Esta pretensão foi aceite e o director da censura foi aconselhado a regressar a sua casa e a só prestar a sua colaboração estritamente administrativa nos casos em que para isso fosse expressamente solicitado pelo MFA. Entretanto, um oficial do MFA dirigiu-se com os membros da Comissão de Cineastas Antifascistas até à sede da censura para dar conhecimento destes factos aos restantes profissionais de cinema ali presentes, enquanto outros cineastas se dirigiam ao seu Sindicato com o mesmo fim e para continuarem reuniões no sentido de agir imediatamente conforme as circunstâncias o aconselhassem. Assim, decidiu-se que, da parte da tarde, uma outra comissão de cineastas se manteria em permanente contacto com o secretário-geral do I.P.C. para tomar as medidas mais urgentes, sobretudo no que se refere aos filmes já em rodagem, ao pronto funcionamento da Cinemateca Nacional e às estreias de filmes proibidos. Da parte da tarde, elementos da Comissão de Cineastas Antifascistas, que se mantinham vigilantes, descobrem que o director da censura, não acatando as instruções dos elementos do MFA, se apresenta no edifício da censura e se instala no seu gabinete. Um grupo de elementos da Comissão de Cineastas Antifascistas dirige-se imediatamente ao ex-subsecretário de Estado da Informação, Dr. Caetano de Carvalho, ainda instalado no edifício do Palácio Foz, para o avisar que a continuação da presença do Dr. José Maria Alves no edifício da censura era considerada uma grave provocação e que a sua presença não seria tolerada, mesmo que para tal os cineastas tivessem que usar a força. Dois elementos da Comissão dos Cineastas

Antifascistas, por sua vez, dirigiram-se de novo à sede do MFA para contactar com os seus elementos que tinham acompanhado esta operação de limpeza, e que tinham fornecido garantias de exacto cumprimento das medidas promulgadas, para os avisar que a presença do director da censura naquele edifício era considerada não só uma provocação como também um grave acto de indisciplina. Os oficiais contactados mostraram-se receptivos a estas críticas e prometem eficaz intervenção (só demorada pelas múltiplas actividades do MFA, segundo declaram) por forma a evitar que o director da censura seja impedido de voltar a entrar naquele edifício o que, a manter-se, entre outras graves consequências (tinha sido descoberta na gaveta da sua secretária um coldre de uma arma e um legionário fora apanhado, entretanto, com armas dentro do edifício) poderia levar (se não levou já) à destruição criminosa de importantes documentos - que os cineastas tinham entregues intactos ao MFA e que desejam preservar a todo o custo, para que um dia se possa fazer a verdadeira história da censura em Portugal e, sobretudo, para que possam ser castigados, com provas, os seus responsáveis.

DIA 30

Uma informação telefónica para o Sindicato dos Profissionais de Cinema confirma que o Dr. José Maria Alves acabava de ser demitido das suas funções.

Última hora

Logo que se soube do Movimento das Forças Armadas, não houve câmara, desde 8mm até 35, que não se pusesse a registar o histórico acontecimento. Operadores profissionais ou improvisados reuniram assim um material disperso que, no seu todo, pode constituir um documento de valor inestimável para a História do Movimento. O que, de início, correspondeu apenas a um irreprimível impulso, desordenado, feito à medida que as coisas iam sucedendo, pôde no entanto, passadas as primeiras horas, transformar-se numa reportagem organizada capaz de fazer a cobertura dos acontecimentos de um modo relativamente completo. Nesse sentido, um grupo de cineastas na sua maioria agrupados no Sindicato Nacional dos Profissionais de Cinema, quase em permanência, decidiu agrupar os seus esforços no sentido de realizar um filme colectivo com o material dispersamente filmado e, para além disso, organizar todo o trabalho futuro agrupando a filmagem dos acontecimentos, manifestações, inquéritos, de modo a poder montar um filme de média ou longa metragem a exhibir nos cinemas de Lisboa. Para esse efeito, dirigiram-se ao Instituto Português de Cinema, para que fosse por este organismo dirigida à Tóbis Portuguesa, empresa onde o Estado tem interesses de 50%, uma carta assegurando a cobertura por parte do I.P.C. das despesas necessárias para

a boa execução do filme, tanto de película sensível como de todos os trabalhos de laboratório necessários à sua efectivação. Cinéfilo, ao mesmo tempo que dá conta desta iniciativa, lança um apelo a todos os cineastas amadores ou profissionais que tenham documentos filmados sobre os acontecimentos relacionados com o Movimento de 25 de Abril que o ponham à disposição deste "comité" de cineastas, podendo para tanto comunicar para o Cinéfilo.

Depois já desta notícia redigida, o grupo de cineastas que tomaram a iniciativa de realizar o filme sobre os acontecimentos ligados ao Movimento das Forças Armadas, reuniram-se no seu Sindicato distribuindo-se por dez equipas de trabalho que se espalharam por vários sítios da capital e com diversas tarefas a fim de filmar o histórico 1º de Maio. A eles se veio juntar desde a véspera Glauber Rocha, que sabendo dos acontecimentos se apressou a juntar-se aos cineastas portugueses para com eles colaborar.

Comunicado ABC Cine-Clube de Lisboa

26 de Abril de 1974

A Direcção do ABC Cine-Clube de Lisboa, em face das novas perspectivas abertas em consequência dos acontecimentos que provocaram a destituição do governo fascista, que submeteu o povo português a uma longa opressão social e política e o empurrou permanentemente para o analfabetismo e a desculturalização, propõe à massa associativa que participe activamente na reformulação do movimento cineclubista, impondo-se a sua adaptação às novas circunstâncias criadas, tendo em conta, particularmente, as garantias de liberdade de reunião, expressão e pensamento, consignadas nas declarações e comunicados do Movimento das Forças Armadas e da Junta de Salvação Nacional que, desde 25.4.74, governa o nosso país, não se abdicando do espírito reivindicativo que desde sempre caracterizou o cineclubismo.

Pensa a Direcção do ABC que os cineclubes portugueses devem rever os processos de actuação cultural praticados até aqui. De facto, estas organizações democráticas da animação cultural, sobre as quais o fascismo fez cair parte do peso da sua força repressiva, de que os incidentes com a P.S.P. na sua sede na data recente de 20.4.74 foram um mero episódio, têm particulares responsabilidades pela sua tradição de resistentes na defesa de uma cultura viva no que toca à formulação dos processos de democratização da cultura, que não podem deixar de se seguir ao saneamento da organização política ora iniciado. Assim, a Direcção do ABC, propondo-se efectuar para breve uma reunião geral de sócios para uma discussão ampla destes problemas, apela desde já para estes no sentido de reforçarem a sua ligação com a Direcção, acompanhando as realizações programadas e a programar e participando activamente na campanha de alargamento da massa associativa.

A Direcção do ABC saúda os outros cineclubes de linha democrática, lembrando a necessidade de ser reforçada a preparação criadora do Encontro de Cineclubes previsto para Maio próximo.

A Direcção do ABC saúda todos os militantes antifascistas que, aos mais diversos níveis, preparam o caminho para o derrube da ditadura, homenageando a memória das grandes vítimas do regime: os militantes portugueses e africanos assassinados pelas forças do fascismo e do colonialismo, dos quais se recordam, entre outros, os nomes de: Manuel Vieira Tomé, Germano Vidigal, Francisco Ferreira Marques, José Moreira, Militão Ribeiro, Joaquim Lemos de Oliveira, Manuel da Silva Jr., Raul Alves, Américo Gomes, António Abreu, Augusto de Almeida Martins, José António Patuela, Venceslau Ferreira, Francisco Cruz, Ruy Ricardo da Silva, Francisco Nascimento Esteves, Alfredo Calieira, Fernando Alcobia, Bento Gonçalves, Genfral Godinho, António Guerra, Ernesto José Ribeiro, Mário Castelhana, Henrique Vale Domingues Fernandes, Domingos Quintas, Francisco José Pereira, Pedro de Matos Filipe, João Lopes Dinis, Augusto Costa, António Alves Baja, Belchior Joaquim Montes, Francisco Nascimento Gomes, Edmundo Gonçalves, Joaquim Marreiros, Rafael Torrias, Alberto Araújo, Benjamim Garcia, Alfredo Ruas, António Ferreira Soares, Alfredo Dinis, Alfredo Lima, José Adelino dos Santos, Catarina Eufémia, José Dias Coelho.

A Direcção do ABC saúda ainda os presos políticos agora libertados das masmorras da extinta organização criminosa PIDE/DGS, esperando que rapidamente se lhe juntem em liberdade os detidos políticos dos movimentos anticoloniais.

Comunicado Cine-Clube do Porto
26 de Abril de 1974

A Direcção do Cine-Clube do Porto regozija-se com o restabelecimento das liberdades essenciais e o direito à livre associação, com a supressão da censura e a promessa de novas leis sobre o Cinema, Teatro e Imprensa, Rádio e Televisão, considerando que o cinema deve ser um dos mais importantes meios de informação e cultura do povo, propõe:

A) Que o cinema seja incluído como disciplina desde o ensino básico até ao grau mais elevado (escola primária, escolas técnicas, liceu, institutos, belas-artistas, universidade) e seja utilizado a todos os níveis como auxiliar e complemento do ensino.

B) Que seja revisto o processo de funcionamento da Cinemateca Nacional com vista a uma acção efectiva que abranja todo o País e seja esse organismo dotado com os meios necessários para tal fim.

C) Que os cineclubes constituam imediatamente uma comissão, composta de elementos escolhidos, que organize e ponha em funcionamento autónomo e sem tutela a Federação Portuguesa de Cineclubes.

D) Que o Instituto Português de Cinema seja remodelado e passe a ser gerido exclusivamente por pessoas ligadas às actividades cinematográficas e que se integrem nos princípios que nortearam a recente transformação política do País e que os cineclubes sejam reconhecidos como instituições de utilidade pública.

A Direcção

Comissão de Profissionais de Cinema
Antifascistas ao Movimento de Forças
Armadas
28 de Abril de 1974

A Comissão de Profissionais de Cinema Antifascistas, que apoia inteiramente o vosso programa, reunida no dia 28/04/74, no Sindicato dos Profissionais de Cinema, manifesta a sua profunda inquietação e protesta, com a maior veemência, contra a permanência nos quadros da Radiotelevisão Portuguesa, de indivíduos manifestamente ligados aos interesses e aos modos de actuação do regime fascista que o Movimento das Forças Armadas veio derrubar.

Vem por isso esta Comissão exigir a imediata supressão de tais indivíduos, sem que os objectivos enunciados no referido programa estão a ser sistematicamente atraíçoados, pondo assim em causa o apoio e a colaboração activa que o vosso programa merece a esta Comissão, e ao Povo Português. Por um Cinema Livre. Viva Portugal.

Manuel Guimarães, Fernando Lopes, João Franco, Henrique Espírito Santo, Fonseca e Costa, António Pedro Vasconcelos, Eduardo Geadá, Teresa Olga, João Matos Silva, António Faria, Alfredo Tropa, Fernando Matos Silva, Artur Semedo, Rogério Ceitil, Artur Ramos, João Lopes, António Reis, Faria de Almeida, Sá Caetano, José Camacho Costa, Noémia Delgado, Lauro António, Victor Costa, Almeida Lopes, Ferreira dos Santos, Manuel Ruas, Paulo Rocha, Gisela da Conceição, António da Cunha Telles, António Escudeiro, Clara Dias Bérrio, José Luís Carvalhosa, José Nascimento Moreira

Presidência da República
Junta de Salvação Nacional
Lisboa, 29 de Abril de 1974

Directiva para o funcionamento provisório da COMISSÃO DE EXAME E CLASSIFICAÇÃO DE ESPECTÁCULOS:

1. De acordo com o parágrafo A. 2. G. do Movimento das Forças Armadas fica abolida a censura.
2. Manterá competência para efectuar a classificação etária dos espectáculos, dentro do espírito do Programa.
3. Cessa todas as funções no respeitante à Radio Televisão Portuguesa.

SITUAÇÃO DO CINEMA EM PORTUGAL NA QUEDA DO FASCISMO

O cinema em Portugal está inteiramente nas mãos do imperialismo americano e multinacional, pela via de dois grandes grupos de tendência monopolista de distribuição de filmes que controlam a quase totalidade das salas existentes (entre 300 a 400 para todo o território nacional).

Os dois grupos que até ao 25 de Abril se degladiavam entre si, dominavam e dominam a classe trabalhadora cinematográfica, já que têm assegurado o controlo dos organismos corporativos a quem, teoricamente, incumbia uma parte menor da definição de uma política cinematográfica: o Sindicato Nacional dos Profissionais de Cinema, por um lado e o Grémio Nacional das Empresas de Cinema, por outro. O estrangulamento da produção nacional operou-se pela acção conjunta de três alavancas:

A) Económica

1. Falta de protecção ao produto nacional, a todos os escalões, nomeadamente o legislativo e o fiscal (a lei era de tal modo inadequada que nunca funcionou; o número de salas tão reduzido que o custo de um filme nunca se amortizava; o controlo de bilheteiras estava na mão dos exibidores; as taxas aplicadas ao filme português eram e são... 6 vezes superiores às do filme importado).

2. Cedência consequente do mercado ao produto estrangeiro, concentração da distribuição e exibição nas mesmas empresas de tipo monopolista.

B) Política

1. O cinema servia para a propaganda do regime vigente, sendo para tal inteiramente subsidiado. A única maneira de dar ao país a imagem conveniente e não a imagem real era a de impedir a ampliação do mercado e, por conseguinte, a formação de produtores. Desligar o povo do cinema foi a política do Estado Novo em matéria cinematográfica, que correspondia, aliás, à política obscurantista geral de impedir o acesso a todas as formas de cultura; daí a inoperância total da Lei de Fomento do Cinema, substituída recentemente por outra (Lei nº 77/1 e Decreto nº 286/73) que, não tocando os problemas de base, tinha por objectivo a abertura ao capital estrangeiro pela via da co-produção; daí, também, a corrupção que era prática corrente da vida cinematográfica e a degradação profissional, e dos meios de produção

2. O produtor e com ele todos os trabalhadores do filme viam-se, assim, coagidos a depender do mecenato (estatal ou privado) ou do recurso alienador ao filme comercial, sujeitos sempre a grandes crises de subemprego.

a) Repressiva:

1. Existência de uma censura feroz, mais violenta para o filme nacional do que para o produto internacional.

2. e duma política que matou, no final dos anos 50, o movimento cineclubista, castrando a sua possível eficácia cultural e política, susceptível de agir, a nível nacional, no sentido de promover e suscitar a prática cinematográfica.

Assim

1. Foram fechando as salas que já eram poucas, ficando o cinema cantonado, apenas, nalguns centros urbanos, dos quais o único realmente importante é Lisboa (40% do mercado nacional).

2. Desapareceram os produtores de filmes que canalizavam para o cinema os capitais necessários à elaboração cinematográfica, subsistindo alguns à custa do mecenato e da publicidade, quando não da propaganda política.

3. Fortaleceu-se a posição dos distribuidores que a pouco e pouco tomaram de assalto as salas, criando circuitos por onde se escoou o cinema internacional pago pelos capitais americanos, sujeitando-se, na generalidade, o público a uma lamentável forma de colonialismo cultural e político.

4. Condenou-se ao subemprego e à degradação profissional, pelo imobilismo, uma parte da classe dos trabalhadores do filme, estando a outra submetida aos ditames dos dois poderosos grupos que controlam a distribuição e exibição em Portugal. Favorecidos e fortalecidos pela política do regime deposedo, os distribuidores serviram-se da orgânica corporativa para oprimir e explorar os trabalhadores, controlando não só o órgão do sistema em que cabiam (o Grémio) como também o que devia estar nas mãos dos trabalhadores, e onde realmente os trabalhadores não se faziam ouvir.

5. O nosso país tem o mais baixo índice de frequência da Europa, cifrando-se, segundo números do Grémio, em 24 milhões de espectadores, por ano, podendo dizer-se que 70% da população portuguesa não tem acesso ao cinema.

6. O dinheiro que em cada ano esses 24 milhões deixam nas bilheteiras saiu e continua a sair do país, com destino aos cofres das companhias americanas e multinacionais, através dos seus agentes nacionais, ficando parte dos lucros destes também no estrangeiro. A situação do cinema em Portugal, na queda do fascismo assim descrita nos seus traços dominantes, é não só absolutamente contrária aos interesses dos trabalhadores do filme, ferocemente explorados, como aos princípios políticos enunciados pelo MFA no seu programa.

A manutenção do actual sistema de exploração dos trabalhadores do filme e da violentação e submissão do povo português à colonização económica e cultural estrangeira significaria a continuação, sob novas formas, porventura mais sutis, da dominação e repressão fascistas.

E, no entanto, os detentores do poder no domínio da distribuição e exibição preparam-se rapidamente, embora com prudência, como já o manifestaram publicamente, para aproveitar a oportunidade, no sentido de reforçarem o seu poder económico e ideológico.

Para verificação da justeza desta análise, propomos: **QUE SEJA ABERTO UM INQUÉRITO IMEDIATO À ACTIVIDADE ECONÓMICA DAS GRANDES DISTRIBUIDORAS, apurando-se:**

a) O total exacto de filmes importados e o custo desta operação (calculamos em cerca de 400, os filmes estrangeiros importados por ano, a um preço médio de 5000 dólares, o que representa DOIS MILHÕES de dólares saídos anualmente do país; é pois urgente fazer o cálculo exacto das divisas saídas, a fim de criar o melhor dispositivo de evitar tal inconveniente);

b) O total exacto do número de bilhetes vendidos por ano, seus preços e receita bruta;

c) O montante que é canalizado para o estrangeiro após a exibição.

DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA QUE SIRVA OS PRINCÍPIOS ENUNCIADOS NO PROGRAMA DO M.F.A.

1. É urgente alargar o cinema às classes populares, até como meio de politização. Impõe-se, portanto, e desde já, a abertura de salas à escala nacional.

2. É urgente dar às camadas populares cinema português, falado em português e, ao mesmo tempo, promovê-las cultural e politicamente, através do filme, sob pena de se perder um dos mais poderosos meios de expressão e comunicação de massas.

3. É urgente assegurar o trabalho digno à grande massa dos trabalhadores cinematográficos, evitando a uns a ameaça de subemprego e libertando os outros da exploração capitalista a que estão submetidos. Para tanto, é urgente organizar um SINDICATO onde se reúnem todos os efectivos trabalhadores do filme, liberto da tutela dos distribuidores que têm imperado sobre todo o cinema português e explorado tanto o assalariado que presta serviço nas salas de cinema como o realizador (forçado tantas vezes a inscrever-se como produtor no Grémio fascista).

São os distribuidores os únicos beneficiários do caos gerado pela ordem fascista agora derrubada, como pode verificar-se pela simples leitura dos relatórios e contas de algumas empresas distribuidoras de filmes. Foram eles quem reduziu os trabalhadores do filme ao subemprego, e aos salários de miséria que auferem, tentando coarctar-lhes, ainda por cima, a única via de reivindicação, que é a acção sindical, como sucede ao Sindicato Nacional dos Profissionais de Cinema.

Assim

1. Propõe-se como única via possível de corresponder inteiramente ao programa do MFA a socialização dos meios de produção, distribuição e exibição, pela criação do Instituto Português de Actividades Cinematográficas (I. P. A. C.).

2. O IPAC, com autonomia administrativa, será gerido pelos trabalhadores do filme aos quais incumbirá a designação e controlo dos respectivos órgãos, sendo além disso independente do poder político. Assegurará automaticamente trabalho a todos os trabalhadores do filme, seja qual for a sua especialização.

3. Compreenderá as seguintes empresas:

4. Integram-se no IPAC todas as firmas produtoras e distribuidoras que assim o desejarem, nos termos de um estatuto a elaborar.

5. Para início da sua actividade utilizará as instalações e todos os direitos que lhe couberem por virtude da aplicação da Lei nº 77/1, em vigor, que criou o Instituto Português do Cinema (IPC), com que começará por criar-se, quanto antes, um circuito próprio de distribuição e exibição à escala nacional.

Só depois de criada a 1ª fase deste circuito, cujo mínimo se cifra em 3.000 salas espalhadas pelo país, entraria em vigor a Lei que há-de criar o IPAC. Entretanto, deverá começar a elaborar-se tão cedo

quanto possível, o conjunto de estudos tendentes à elaboração dessa Lei, sendo a comissão de estudos preparatórios e redacção composta por representantes do nosso Sindicato, juristas, economistas, técnicos de finanças e sociólogos. Até então continuará em vigor a Lei actual (Lei nº 77/1 e Decreto nº 286/73) com as correcções decorrentes da instituição dum regime democrático.

A socialização dos meios de produção, distribuição e exibição não implica necessariamente o aniquilamento dos distribuidores-exibidores já existentes, mas a criação dentro do IPAC dum circuito paralelo de exibição e distribuição interna, além da canalização por seu intermédio, de todas as compras de filmes ao estrangeiro, parte dos quais será vendida à distribuição privada, alimentando a outra parte o circuito do IPAC, que alugará também filmes ao sector privado.

Podem também subsistir eventuais produtores privados, nomeadamente no caso dos filmes publicitários e industriais.

A compra dos filmes ao estrangeiro passaria a ser feita do seguinte modo: O IPAC assegurará a compra de TODOS os filmes que entrarem no país, fixando os preços de custo na origem, de modo a evitar a saída de divisas que a concorrência actual entre os dois grupos ajuda a aumentar de ano para ano.

A venda às distribuidoras será assim feita pelo IPAC, no regime de livre concorrência, e aí o IPAC irá buscar uma boa parte da receita indispensável à manutenção de todos os seus serviços e empresas.

Este sistema assegura, ao mesmo tempo, o controlo da saída de divisas. Trata-se pois de um sistema que beneficia igualmente o produtor (que é o Estado) e a distribuição privada (que continuará a existir nos moldes actuais), sendo também o travão para a saída incontrolada de divisas.

A 1ª fase do circuito de salas pode começar a criar-se desde já, pela seguinte forma:

1. Equipando imediatamente todas as Associações independentes, nomeadamente as sociedades de recreio, com o material necessário à projecção de filmes, em 16mm ou 35mm.

2. Transferir para o IPAC a exploração cinematográfica de todas as salas existentes em organismos (casas do povo, INATEL, etc.) que para tanto seriam igualmente equipadas, permitindo, deste modo, que preenchessem cabalmente a sua nova função de centros de animação cultural.

A 2ª fase consistirá necessariamente na construção de salas destinadas expressamente à projecção de filmes, 16mm e em 35mm.

Enquanto não se verificar a socialização do Cinema em Portugal, que aqui se propõe em linhas gerais, deverão ser tomadas imediatas medidas antimonopolistas, destinadas a evitar a saída de capitais para o estrangeiro.

Citam-se desde já a título de exemplo:

- a revisão da Lei nº 77/1 e revogação dos Decretos 24 660, 42 661 e 42 662 no que diz respeito ao cinema;

- obrigação imediata de os distribuidores e exibidores investirem parte dos seus lucros em filmes portugueses de curta e longa-metragem;

- contingência estrita dos filmes importados, por quantidades e géneros;

- fixação de um preço máximo de importação de filmes;

- acelerar o processo de colocação do dispositivo de controlo de bilheteira que deveria encontrar-se já em curso;

- criação de Grupos de Acção e Animação Cinematográfica, cujo esquema-base se apresenta de seguida.

GRUPOS DE ACÇÃO E ANIMAÇÃO CINEMATOGRAFICA

CONSTITUIÇÃO: Cada Grupo seria constituído por uma equipa compreendendo 1 Realizador, 1 Assistente de Imagem, 1 Maquinista-Illuminador, e 1 Oficial do M.F.A.

EQUIPAGEM: Cada Grupo seria equipado com uma carrinha contendo material de filmagem, de iluminação e de projecção em 16mm (eventualmente em 35mm). Do arsenal audiovisual a projectar fariam parte: curtas-metragens informativas nacionais, e filmes de longa metragem nacionais e estrangeiros, seleccionados para o fim em vista. Basicamente, deverão ser filmes cuja linguagem cinematográfica seja susceptível de larga audiência popular, mas de conteúdo criteriosamente escolhido.

ACÇÃO: Cada equipa percorria uma vasta zona do país, previamente programada, detendo-se em todos os locais ou localidades (aldeias, centros, fábricas, casas de povo, sindicatos, cineclubes, associações de cultura e recreio, escolas, etc.) onde houvesse uma sala suficientemente ampla para se fazer uma projecção cinematográfica. Cada sessão (em bilhetes pagos, embora a preços reduzidos), anunciada no respectivo local e arredores

com uma antecedência calculada, poderia ser constituída pelo seguinte programa-tipo:

- 1º Apresentação política feita pelo Oficial do MFA;
- 2º Projecção de curtas-metragens de esclarecimento político, económico, social;
- 3º Projecção de um filme de longa metragem de ficção;
- 4º Debate, orientado pelo Realizador e pelo Oficial do MFA, com inquérito sobre cinema e situação político-social.

Entretanto, paralelamente ou em consequência, proceder-se-ia à recolha filmada de todos os aspectos humanos e sociais, relacionados com o local ou localidade em questão, e que se prestassem a uma contribuição para o conhecimento da realidade portuguesa da actualidade.

É evidente que esta actuação, em cada local ou localidade, não pode confinar-se a uma única edição; o ideal seria deixar um delegado competente local, representando o IPAC, e encarregado de constituir à sua volta um grupo, núcleo ou clube de acção cultural, com uma máquina de projectar em 16mm, a quem se fornecia semanalmente ou quinzenalmente material de exibição (curtas e longas-metragens), para sessões semanais ou quinzenais, com debates.

CUSTO ANUAL: Considerando os ordenados dos elementos componentes, ajudas de custo e despesas de deslocação, cada Grupo importaria em cerca de 2000 contos por ano.

Se se dividir o país em 5 zonas de acção, teremos 5 Grupos o que dará um total de 10 000 contos por ano. Nesta estimativa não se encontra incluído o custo do apetrechamento, do material sensível e respectivo processamento laboratorial, visto alguns destes elementos poderem, talvez, ser obtidos através de departamentos de Estado já existentes – alguns, até extintos após o 25 de Abril.

Por exemplo:

- LEGIÃO PORTUGUESA;
- MOCIDADE PORTUGUESA (com acordo do Ministério de Educação e Cultura)
- I.T.E. (ex-IMAVE) (com acordo do M.E.I.C.);
- SERVIÇOS CARTOGRAFICOS e S. E. AERONÁUTICA (com acordo do Ministério do Exército);
- Etc.

Decreto-Lei 257/75 de 6 de Junho de 1975

PLANO DE PRODUÇÃO PARA 1975:

Longas metragens: *Actos dos Feitos da Guiné*, de Fernando Matos Silva; *Amor de Mãe*, de João César Monteiro; *Amor de Perdição*, de Manoel de Oliveira; *Os Anjinhos Não Voam*, de Artur Semedo; *Beijo de Vida*, de Teixeira da Fonseca; *Casa Grande de Romarigães*, de Fernando Lopes; *Contra as Multinacionais*, da Cinequipa; *Um Deus na Palma da Mão*; *Dois Tiros no Sol*, de Constantino Esteves; *Lerpar*, de Luís Couto; *A Recompensa*, de Arthur Duarte; *A Santa Aliança*, de Eduardo Geada.

Média e curtas metragens: *A Aldeia*, de José Nascimento; *Almada, Um Nome de Guerra*, de Ernesto de Sousa; *Avieiros*, de António Campos; *O Caldo de Pedra*, de Topefilme; *A Cama*, de Síndico Filipe; *O Campino*, de Rogério Ceitil; *Cavalgada Segundo S. João*, de João Matos Silva; *Dez Anõezinhos da Tia Verde Água*, de Topefilme; *Lápis Apaixonado*, de António Pedro Vasconcellos; *Nós Por Cá Todos Bem*, de Fernando Lopes; *Verdadeira Amizade*, de Silva Brandão.

Comunicado do Ministério da Comunicação Social que anuncia este plano de produção:

O cinema, como arma ideológica que é, não poderá continuar a ser produto de uma estrutura capitalista, que o manipula, no sentido de alienar as classes trabalhadoras em geral, e do cinema em particular; O actual momento revolucionário não pode prescindir de um cinema português que procure responder às exigências culturais das classes trabalhadoras, empenhadas na edificação de uma sociedade socialista; Não obstante os esforços desenvolvidos, não se conseguiu, até à data, a participação representativa dos profissionais da actividade cinematográfica no grupo de trabalho encarregado de dar parecer sobre o apoio financeiro a conceder pelo Instituto Português de Cinema às actividades cinematográficas no ano de 1975;

A esta situação é estranho o referido grupo de trabalho, dado o seu esforço no sentido de ultrapassar os múltiplos entraves externos que lhe têm sido entrepostos, e de superar as faltas de apoio de que tem carecido para o seu funcionamento com vista à reestruturação da actividade.

(...) Pretende-se:

- a) criar as condições que permitam, no mais curto prazo, obter um parque filmico português que se coaduna com o movimento revolucionário que o País atravessa, com os condicionamentos financeiros e estruturais existentes, e que esteja ao serviço das classes trabalhadoras e seja delas real expressão;
- b) contribuir para a redução de saída de divisas através da criação progressiva de uma cinematografia nacional;
- c) reduzir os custos de produção e incrementar a actividade visando o pleno emprego dos trabalhadores.

Para a prossecução dos objectivos enunciados, os referidos projectos vão, segundo critérios orçamentais adoptados pelo Instituto Português de Cinema, ser sujeitos a negociação com os seus proponentes. Admite-se, ainda, que outros projectos de curtas metragens, igualmente propostos ao Instituto Português de Cinema, venham a ser, pelo seu conteúdo, integrados nos planos de produção de alguns organismos ou departamentos estatais, para o que estão a decorrer as necessárias conversações.

Foi ainda aprovada a criação de um jornal de actualidades a produzir pelo Instituto Português de Cinema e cuja estrutura e funcionamento se encontram em preparação.

Declaração de um grupo de profissionais de cinema 6 de Junho de 1975

Face à publicação, em comunicado do Ministério da Comunicação Social, do plano de produção de filmes para 1975, um grupo de trabalhadores de cinema, quer a título individual quer na qualidade de membros das cooperativas de produção de filmes – Centro Português de Cinema, Cinequipa e Cinequanon – vêm tornar pública uma declaração por eles assinada no dia 6 de Junho, anteriormente, portanto, a terem conhecimento daquele plano de produção.

DECLARAÇÃO – Os abaixo-assinados, tendo apresentado no I.P.C. até ao dia 31 de Dezembro de 1974, conforme a Lei 7/71, ainda em vigor, pedidos de apoio financeiro para filmes da sua autoria, não reconhecendo competência nem representatividade a qualquer grupo de trabalho nomeado pelo director-geral da Cultura Popular e Espectáculos, que julgue do apoio financeiro à produção nacional, e consequentemente ao actual grupo de trabalho, no qual, para mais, não participa qualquer representante dos trabalhadores da produção de filmes, comprometem-se, para não prejudicar as urgentes necessidades dos trabalhadores envolvidos nesses projectos, a aceitar colectivamente os subsídios que venham a ser distribuídos a qualquer deles individualmente, redistribuindo depois, democraticamente, o montante apurado pela soma desses subsídios, pelos realizadores e restantes trabalhadores da produção que subscrevem esta declaração.

Alberto Seixas Santos, António Pedro Vasconcelos, João Roque, António de Macedo, Amílcar Lyra, Leonel Brito, João Matos Silva, Fernando Matos Silva, Manuel Costa e Silva, Fernando Lopes, Rogério Ceitil, Solveig Nordlund, Luís Galvão Telles, Manuela Mourão e Cremilde Mourão. Manuel de Oliveira, António Reis e José Nascimento deram o seu acordo telefónico.